

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

FLS.059

LIVRO N.º 2 - E Z

MATRÍCULA N.º 28.469

DATA 13 de junho de 1988

**IMÓVEL:** Apartamento nº502 e vaga de garagem, correspondente do BLOCO BOREAL, do Condomínio 'Rosa dos Ventos e fração ideal do terreno onde se acha encravada, edificado no terreno próprio resultante da unificação dos lotes nºs.20.21.22.26.27,28 e 29 da quadra X, do Loteamento Jardim Renascença, no bairro de São Francisco, desta cidade, assim descrito: **APARTAMENTO Nº502:** fica localizado no quinto pavimento com frente para a rua das Siriemas e mede '10,05m; lateral direita limita-se com o apartamento 501 e mede 9,95m; lateral esquerda limita-se com área do empreendimento e mede 9,95m; fundos limita-se com o apartamento nº503 e mede '10,05m; com uma área privativa de 106,85m², área de uso comum de 35,04m², perfazendo uma área total de 141,89m², e fração ideal do terreno correspondente a 63,00m² ou 2,5%, com as seguintes dependências: varanda, três dormitórios sociais, sendo uma suite, sala de estar/jantar, hall de circulação, hum banheiro social, cozinha, área de serviço, quarto de empregada e WC de empregada. **PROPRIETÁRIA:** CIMA-EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA., empresa estabelecida nesta cidade, CGC-nº06.351.076/0001-48. **REGISTRO ANTERIOR:** MAT.22.088, fls.102/104 do livro 2-DN, deste cartório: \_

**REGISTRO Nº01-COMPRA E VENDA-CERTIFICADO**, que a vista do contrato de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade em data de 29 de janeiro de 1988, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por: **GILSON OLIVEIRA DE ABREU**, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade nº177.075-SSP(MA), e CIO-nº104.592.783/04; na compra feita a sua proprietária antes qualificada, pela quantia de **CZ\$3.874.928,56.0** referido é verdade e dou fé. São Luís MA, 13 de junho de 1988.

**REGISTRO Nº02-HIPOTECA-CERTIFICADO**, que a vista do mesmo instrumento objeto do registro 01 desta matrícula, o aludido imóvel foi dado por seu adquirente antes qualificado, em 1ª (primeira) e especial hipoteca, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, por sua filial do Maranhão, em garantia do crédito hipotecário no valor de **CZ\$2.984.700,00=5.000.00000 OTN** que será pago em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa nominal de juros de 10,5%a.a. e efetiva de 11,0203%a.a., na forma do PES CP/SFA, vencendo-se a primeira prestação em 29/02/88., época de reajuste das prestações, conforme cláusulas 15ª a 23ª do contrato ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís MA, 13 de junho de 1988.

PROTOCOLO Nº47.499-FLS.049-1C

O/OFICIAL.-

**AV.03/28.469 - Protocolo nº 219.631 - São Luís/MA, 16 de Março de 2020 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procedese à presente, nos termos do requerimento passado nesta cidade, datado de 14 de fevereiro de 2020, assinado por Panmalla Carneiro Moreira Bacellar, advogada, inscrita na OAB/MA nº 9480, com firma devidamente reconhecida, arquivada em cartório, acompanhada da Certidão emitida pela 5ª Vara Cível do Termo de São Luís/MA, datada de 13 de fevereiro de 2020, assinada por Anna Carolina Pinheiro Vale, Secretária Judicial Titular, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0807247-16.2018.8.10.0001, onde se requer a averbação nesta matrícula nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, em que **CONDOMÍNIO ROSA DOS VENTOS**, CNPJ: 12.553.954/0001-00, na qualidade de autor, move contra **GILSON OLIVEIRA DE ABREU-CPF: 104.592.783-04**, tendo sido atribuído à Execução o valor de **R\$65.660,27** (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). Dou fé. RA/EU, Alexandre Nunes de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$56,40; FERC: R\$1,70./SELO Nº AVESVD029702SI870PBEMQ3MCQ74.

**AV.04/28.469 - PENHORA - Protocolo nº232.182, em 09/08/2021 - São Luís/MA, 11 de Agosto de 2021:** Conforme Termo de Penhora, expedido aos 04 de agosto de 2021, pela 5ª Vara Cível de São Luís/MA, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0807247-16.2018.8.10.0001, tendo como exequente: Condomínio Rosa dos Ventos e executado: Gilson Oliveira de Abreu, procede-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído a execução o valor de **R\$65.660,27** (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). Dou fé. NM/JB. Emolumentos: R\$196,30. FERC: R\$5,88. FUNDOS: R\$15,70. Selo nºREGBEM0297025039RN29FQXA3K04.

- (X) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
( ) Julyana de Oliveira Borges - Oficial Substituta.  
( ) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.

**AV.05/28.469 - PENHORA - Protocolo nº253.013, data do protocolo 15/08/2023:** Conforme Termo de Penhora, Depósito e Avaliação expedido em 18/08/2021, pela 11ª Vara de Execução Fiscal de São Luís/MA, oriundo dos autos da Ação de Execução nº423-59.2014.4.01.3700, tendo como exequente: Caixa Econômica Federal, e executado: Gilson Oliveira de Abreu, procede-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, atribuindo-se à execução o valor de **R\$929.877,76** (novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Dou fé. PO/GK. Emolumentos: R\$ 2.724,24. FERC: R\$81,72. FUNDOS: R\$217,92. Selo nºREGBEM029702XPNUI4CI3C00VZ24. São Luís/MA, 18/08/2023.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
(X) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.